

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NA UFRPE

O(a) aluno(a) requerente deve estar vinculado a uma Instituição Pública de Ensino Superior e estar cursando, no mínimo, 3º período do curso (na ocasião do pedido) e no máximo no penúltimo ano do curso. Deverá apresentar um Plano de Estudo, orientado por um professor ou pelo Coordenador do Curso (preferencialmente), conforme modelo da próxima página.

A Mobilidade Acadêmica na UFRPE terá duração de UM SEMESTRE LETIVO, podendo ser renovado por mais um.

Além do Plano de Estudo, o(a) aluno(a) deve apresentar os seguintes documentos/requisitos:

- CARTA DE APRESENTAÇÃO do professor que será responsável pelo(a) aluno(a) na Instituição de origem (preferencialmente o coordenador do curso).
- Histórico Escolar atualizado.
- Matriz curricular do curso de origem.
- Documentação completa do(a) aluno(a): RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O pedido será apreciado pela **Coordenação Geral dos Cursos de Graduação** e pela **Coordenação do Curso** requerido.

O(a) aluno(a) deverá ser matriculado no semestre que será iniciado após a aprovação de sua solicitação de mobilidade. Desta forma, orientamos que os trâmites comecem cerca de três meses antes do início do próximo semestre letivo.

A Mobilidade Acadêmica na UFRPE é de fluxo contínuo, ou seja, não há período único previsto para inscrição.

Toda a documentação deve ser enviada pelos CORREIOS, preferencialmente SEDEX, para:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO/UFRPE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG

Coordenação Geral dos Cursos de Graduação/CGCG

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE